SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMAE CONCÓRDIA

Rua Leonel Mosele, 62 - Centro · Concórdia/SC · CEP 89700900
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415

Dados do Requerimento
135297

Empreendedor

Nome: ARTEMIO LUIZ PRIAMO

CPF/CNPJ: 51600080987

Endereço Rua Divino Pai Eterno, 134 - Santo Antônio · **CEP:** 89703820

Município: CONCÓRDIA

Estado: SC

Empreendimento

ARTEMIO LUIZ PRIAMO - 51600080987

Endereço: Área Rural, s/n - Santo Antônio · **CEP:** 89715899

Município: CONCÓRDIA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 390812.93, Y 6991273.73

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

Descrição do Empreendimento: DESMEMBRAMENTO

Data: 30/10/2026

Solicitante: GILBERTO PEDRO BINSFELD (52185141953)

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.